



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 009 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,  
Sueli Dias Pereira Machado.**

O vereador adiante subscrito, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que, junto ao Secretário Municipal competente, providencie a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Lelivéldia, no Bairro São Francisco II, ao lado da pracinha, nesta Cidade.*

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, diante de reclamações feitas a este vereador quanto ao tráfego cada vez mais intenso de veículos na via, fato que tem preocupado os moradores locais, pois a ausência de elementos redutores de velocidade coloca em a segurança de diversos pedestres que diuturnamente perambulam na localidade.

Nesse aspecto, a providência ora solicitada afeiçoa-se como uma medida eficaz para impor aos motoristas a redução de velocidade ao passarem por ali, transmitindo maior segurança tanto aos usuários, quanto aos moradores locais.

Bem por isso, acolhendo as reclamações referentes à situação, e diante do interesse público do qual se reveste a matéria, apresento esta indicação, contando com o apoio dos nobres *edís* na aprovação da mesma, e com seu inteiro acolhimento pela Gestão Municipal.

Câmara Municipal de Berilo, em 03 de maio de 2021.

*José Nilson Araújo Cota*

**José Nilson Araújo Cota**

Vereador

Aprovado em 19 Discussão  
Por Unanidade  
Sala das Sessões 19 / 05 / 20 21  
*P/ Sueli*  
RUBRICA DO PRESIDENTE